



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência nº 002/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de obras de recapagem em pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Av. Thomaz Luiz Zeballos trechos Praça Duque de Caxias a Av. Presidente Kennedy, uma área de 17.990,58 m².

Data de Abertura: às 09h00min do dia 13 de maio de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal de Guaíra, Departamento de Compras, no endereço Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente e poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email), - Fone: 44-36429924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de abril de 2013.

Andréia Dias Andrade
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 152/2013

Data: 08.04.2013

Ementa: exonera a pedido Clarice Gomes da Silva Crisostomo do cargo de Servente de Limpeza e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/4/1462 de 01.04.2013, e, considerando o Memorando sob nº 2013003130 de 03.04.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora CLARICE GOMES DA SILVA CRISOSTOMO, portadora da CI RG Nº 6.791.190-7 SSP/PR, do cargo efetivo de Servente de Limpeza, a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Servente de Limpeza, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Guaíra - Pr., em 08 de abril de 2013

EDITAL DE CONVITE Nº 002/2013

Ref. Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem pelo presente convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e avaliação da LDO 2014 do Poder Executivo, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

Dia: 11 de abril de 2013 (quinta-feira);

Horário: 19h30min;

Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua
Francisco Murtinho, 413 – Guaíra – Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 104/2013

Data: 08.04.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013002323, 2013002723, 2013002725, 2013002918, 2013002938, 2013002998, 2013003008, 2013003058, 2013003095, 2013003128 e 2013003204,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais a seguir mencionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Carina dos Anjos Donola	9.523.125-0 SESP/PR	2011/2012	12.04.2013 a 11.05.2013
Ana Lucia Tormen da Silva	3.791.427-4 SESP/PR	2010/2011	06.05.2013 a 04.06.2013
Belmiro Luiz de Freitas	2.135.277 SESP/PR	2011/2012	01.05.2013 a 31.05.2013
Bianca Benicio Guedes dos Santos	9.807.651-4 SESP/PR	2010/2011	14.04.2013 a 11.05.2013
Debora Cristina Jucoski de Souza	6.543.553-5 SESP/PR	2011/2012	06.05.2013 a 04.06.2013
Fernanda Sanches Marcato	8.603.704-1 SESP/PR	2011/2012	15.04.2013 a 14.05.2013
Malvina Lima Cunha	4.526.453-0 SESP/PR	2010/2011	08.04.2013 a 07.05.2013
Maria Helena da Silva	4.554.064-2 SESP/PR	2011/2012	08.04.2013 a 07.05.2013
Nairo Mulinari	1.348.865 SESP/PR	2011/2012	05.04.2013 a 04.05.2013
Patricia Noemia Ribeiro	8.641.762-6 SESP/PR	2012/2013	01.05.2013 a 30.05.2013
Roselene Evangelista de Assis	6.992.953-2 SESP/PR	2012/2013	13.05.2013 a 27.05.2013
Silvana Gomides de Oliveira	9.218.148-0 SESP/PR	2012/2013	16.04.2013 a 30.04.2013
Valmir Pientka	8.202.699-1 SESP/PR	2012/2013	01.05.2013 a 30.05.2013
Vania Gisele da Silva	5.675.638-8 SESP/PR	2012/2013	01.05.2013 a 30.05.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal